



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
CNPJ: 34.682.385/0001-36
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA TESOUREARIA

PORTARIA Nº. 020/2018

“Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio Remunerado a Servidor, com fundamento no RJU do município de Ourilândia do Norte e da outras providências.”

O Sr. DENIS ALVES DOS SANTOS, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais,

Considerando os termos do REQUERIMENTO do Servidor de Provimento Efetivo no Cargo de Controle Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio Remunerado de 3 (TRÊS) meses , ao servidor de provimento efetivo DIOGO GOMES SOUSA, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, lotado nesta Augusta Casa de Lei, conforme requerimento que refere-se ao período aquisitivo de 2012/2017 .

Art. 2º - Fica Autorizado ao TESOUREIRO DESTE PODER LEGISLATIVO efetuar o pagamento dos 3 (TRÊS) meses ao servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará em 09/09/2018.



DENIS ALVES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-
1976
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DENIS ALVES DOS SANTOS, VEREADOR PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ

DIOGO GOMES SOUSA, servidor de provimento efetivo no cargo DE INSTRUCTOR DE INFORMÁTICA desta conceituada casa de Lei, lotado nesta Secretaria Administrativa, vem requerer de V. Exa. Digne-se deferir LICENÇA PRÊMIO referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017.

Ainda conforme exposto a V. Exa. Solicito que o período ora em pauta seja convertido em dinheiro e pago conforme a disponibilidade financeira deste Poder.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos protesto de consideração e respeito.

Ourilândia Do Norte, em 01 de Fevereiro de 2018.

Diogo Gomes Sousa
Servidor público de provimento efetivo

01/02/2018

11:30 hs